



MUNICÍPIO DE CUBATÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90016/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1.592/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE ÁGUA MINERAL (SEM GÁS) EM GARRAFÃO DE 20 LITROS

O Município de Cubatão, por meio do Departamento de Suprimentos, torna público que o Edital de Pregão Eletrônico nº 90016/2026 sofreu as seguintes alterações:

No **Anexo I** - Termo de Referência:

Inclusão no item 4 - Do fornecimento dos galões em regime de comodato

- Os galões retornáveis de 20 litros deverão ser fornecidos pela empresa vencedora do certame em regime de comodato, sem ônus inicial para a Administração Municipal.
- A contratada será responsável pelo controle, fornecimento, higienização, substituição e recolhimento dos recipientes durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços.
- Os galões permanecerão sob responsabilidade da contratada, não sendo incorporados ao patrimônio do Município.
- Ao término da vigência contratual, eventuais recipientes não devolvidos pela Administração poderão ser ressarcidos ao fornecedor, desde que devidamente comprovados mediante controle de entrega e recebimento, observando-se procedimento administrativo próprio, contraditório e ampla defesa.
- Os recipientes que apresentarem desgaste natural decorrente do uso contínuo não poderão ser objeto de cobrança à Administração.

Inclusão no item 6 - Do controle de qualidade e aceitação dos produtos

Do controle de qualidade e aceitação dos produtos:

A Administração poderá recusar imediatamente produtos que apresentem:

- presença de resíduos, partículas, sujeira ou alteração visual;
- odor, sabor ou aspecto inadequado;
- violação de lacre;
- desconformidade com as normas sanitárias vigentes.



MUNICÍPIO DE CUBATÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Constatada irregularidade na qualidade da água mineral fornecida, a contratada deverá realizar a substituição integral dos produtos recusados no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

A fiscalização poderá solicitar documentos complementares, laudos ou demais comprovações sanitárias sempre que necessário.

Inclusão no item 9 - Das penalidades específicas

Sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais cláusulas do Termo de Referência, poderão ser aplicadas penalidades específicas nos casos de:

- fornecimento de água imprópria para consumo;
- reincidência na entrega de galões com sujeira, avarias ou violação de lacre;
- descumprimento dos prazos de substituição;
- ausência de recolhimento dos recipientes retornáveis;
- descumprimento das condições de comodato.

A reincidência das irregularidades poderá ensejar aplicação de multa, suspensão contratual e eventual rescisão, conforme gravidade apurada pela fiscalização.

O edital retificado encontra-se disponível no endereço eletrônico www.cubatao.sp.gov.br.

A data de abertura do certame foi reagendada para o dia **10 de junho de 2026 às 10 horas**, restando inalteradas as demais disposições.

Cubatão, 26 de maio de 2026

MIRIAM GISELE GONÇALVES MARTINIANO
Diretora do Departamento de Suprimentos